

PORTARIA Nº 050 – DG, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2090

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Reinaldo Chaves Pessoa**, matrícula nº 3790, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior

Diretor-Geral